

Ata referente ao julgamento da Documentação de Habilitação do Processo Licitatório **37/2019**, Edital de Tomada de Preços **03/2019**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA AMAZONAS E PARTE DA AVENIDA SANTA CATARINA, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO E ORÇAMENTO.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às 08h30min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Freitas, reuniu-se a comissão de licitações para o julgamento da documentação de habilitação apresentada nos autos do referido processo. Apresentaram tempestivamente os envelopes, proposta e documentação as seguintes empresas:

- * ELETROWATT MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA;
- * ELÉTRICA CAVALLI LTDA;
- * QUARK ENGENHARIA EIRELI;
- * L E Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA;
- * ENERGIZA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

Os envelopes e documentação de credenciamento foram repassados aos membros da Comissão e participantes para que atestassem a sua inviolabilidade e conferissem a regularidade da documentação.

Passou-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas, sendo que a Comissão conferiu e assinou os documentos, os quais foram também conferidos e assinados pelos representantes das empresas presentes.

A empresa ELETROWATT MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA apresentou balanço patrimonial do ano de 2017. O edital é claro ao solicitar o balanço patrimonial do último exercício, ou seja, do ano de 2018.

Diante disso, a empresa ELETROWATT MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA fica desabilitada para a fase de abertura de proposta de preço.

Ademais a empresa ELETROWATT MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA e ENERGIZA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA não apresentaram a certidão de Falência e Concordata do E Proc, dessa forma, a fim sanar o vício e com vista na busca da proposta mais vantajosa, a presidente da Comissão de Licitação, juntamente com a

Comissão de Licitação decidiram por fazer a verificação das certidões, conformes documentos anexos a esta ata.

Mais a mais, as empresas ELÉTRICA CAVALLI LTDA, QUARK ENGENHARIA EIRELI, L E Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, ENERGIZA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA estão aptas a participar do certame, ficando assim habilitadas para a fase de abertura dos envelopes de proposta de preço.

A empresa ELETROWATT MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA fica desabilitada para a fase de abertura de proposta de preço.

A empresa ELETROWATT MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA requereu o prazo para interposição de recurso, alegando em síntese: “a empresa não concorda sua inabilitação por não apresentar o balanço patrimonial do ano de 2017”.

A empresa QUARK ENGENHARIA EIRELI também requereu o prazo para interposição de recurso, alegando em síntese: “não concorda com a habilitação das empresas ELETROWATT MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA e ENERGIZA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, por não ter apresentado o item 5.1.5.1 do edital”.

Conforme art. 109, I da lei n. 8666/93, a empresa tem 5 (cinco) dias para apresentar razões. O mesmo prazo tem as demais empresas para contrarrazões. Saem todas as empresas intimadas dos prazos.

Nada mais havendo para constar, foi lavrada a presente ata que será assinada pelos presentes e após publicada no site da Prefeitura.